



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 03/2026

OBJETO COMPLETO
Registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, sendo garantida no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar, com a finalidade de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável e promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional.
DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
O objeto deverá ser contratado até: 21/09/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR		
Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela demanda:	Flávia Rodrigues de Freitas	
E-mail	Telefone:	
smafunilandia@yahoo.com.br	(31) 3157-7528	
INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO		
NOME:	Flávia Rodrigues de Freitas	

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Tipo do item		
(X) Material de Consumo	() Equipamento / Material Permanente	() Obras
() Serviço Continuado	() Serviço Não Continuado	() Serviço de Engenharia

DESCRIÇÃO OBJETIVA DA SOLICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A contratação tem por finalidade assegurar a concessão de benefício eventual, contribuindo para a garantia da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários, conforme a demanda do Município e as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Assim seguindo as iniciativas governamentais, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com foco no objetivo de proporcionar acesso aos direitos, buscando melhoria da qualidade de vida e bem estar social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da concessão de cestas básicas como benefício eventual.

A aquisição visa assegurar o atendimento de necessidades alimentares básicas de pessoas e famílias que, em razão de situações de vulnerabilidade temporária, insegurança alimentar, desemprego, calamidade pública ou outras circunstâncias que comprometam sua subsistência, necessitam do apoio do Poder Público.

Dessa forma, a contratação busca garantir a continuidade da oferta desse benefício, promovendo a proteção social, a dignidade da pessoa humana e a segurança alimentar, em conformidade com a legislação vigente e com as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESCRICAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de cestas básicas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a concessão de benefício eventual às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Busca-se promover a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários, atender de forma ágil e eficiente às demandas sociais do Município, assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais e contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas.

Espera-se, ainda, que a contratação proporcione eficiência na gestão dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, da eficácia e do interesse público, garantindo o fornecimento dos produtos com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência.

Estima das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso)
<i>Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item:</i>
<i>Obs.: As quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos. (Ex. Serie histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.)</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

Obs.2: Sempre que possível a estimativa das quantidades a serem contratadas devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.4: indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: A) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizada; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica)

Para levantamento do quantitativo estimado para contratação, usou-se por base, o histórico de consumo, o número de famílias assistidas pelo município, as contratações anteriores e o aumento populacional, que automaticamente traz um aumento da demanda.

Desta forma, chegou-se aos quantitativos e especificações definidos na planilha abaixo:

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRICAO	UND.	QTD
1	-	Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social.	CESTAS BÁSICAS	800
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
O Orçamento estimativo é no valor de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil, e duzentos reais) conforme pesquisa de preço em anexo.				
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Ficha Orçamentária: 467		Fonte de Recurso: 1.500.		
Ficha Orçamentária: 467		Fonte de Recurso: 1.660.		

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, a disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Funilândia/MG, 10 de agosto de 2026

Flávia Rodrigues de Freitas
Secretária Municipal de Assistente Social

José Inácio Pereira
Prefeito Municipal de Funilândia